



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESOLUÇÃO N°003/2018  
AUTORA: MESA DIRETORA

**BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DO  
ATIVO PERMANENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, usando das atribuições conferidas pelo Art. 6° do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, Presidente, promulgo a seguinte;

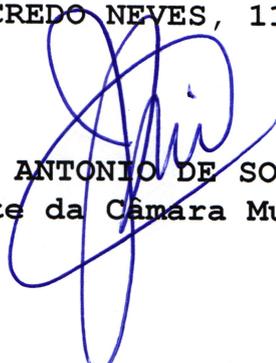
**RESOLUÇÃO:**

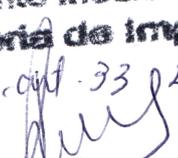
**Art. 1°** - Procede-se à baixa de 09 (nove) bens inservíveis, conforme em anexo, na segunda folha deste Projeto.

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO  
DE 11/12/18  
DE 01 / DE 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Presidente Médici - RO  
Assessoria de Imprensa  
conf. aut. 33/2018  
  
Rozaria Barros Enis  
Diretora Adm. do Legislativo  
Portaria: 002/2017